



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2018/ 2019
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 30 de maio de 2019

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2018/ 2019 de candidatos à matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final desta página para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente no dia 03 de junho de 2019, das 9h às 16h.**

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a. original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido a partir de **1º de março de 2003**;
- b. original e fotocópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c. 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- d. original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- e. original e fotocópia da carteira ou atestado de vacinação;
- f. original e fotocópia de atestado médico recente para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física; e,
- g. declaração escolar original, comprovando que o candidato sorteado **está matriculado na série a que concorre** no ato da matrícula do ensino fundamental em estabelecimento de ensino devidamente credenciado e apresentando as providências tomadas para liberação do histórico escolar.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2018/ 2019



LISTA DE CONVOCADOS

9º Ano Fundamental - ADMISSÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL 16/2019

2ª Convocação para Matrícula - 9º Ano - Ensino Fundamental/2019

CAMPUS HUMAITÁ II - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
4	HU2.19.00087/19	ISABELLA BARROS FERNANDES



LISTA DE CONVOCADOS

9º Ano Fundamental - ADMISSÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL 16/2019

2ª Convocação para Matrícula - 9º Ano - Ensino Fundamental/2019

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO II - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
15	SC2.19.00245/19	CAIO DE PAIVA AKINCI
16	SC2.19.00372/19	MARIA EDUARDA CHIANCA DA ANUNCIAÇÃO E SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

9º Ano Fundamental - ADMISSÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL 16/2019

2ª Convocação para Matrícula - 9º Ano - Ensino Fundamental/2019

CAMPUS TIJUCA II - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
9	TJ2.19.00503/19	GABRIELA LOUSADA DA COSTA